



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2023

OBJETO: Aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento junto a quantidade inicial do Contrato nº 101/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material gráfico e reprografia.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: BDX EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.668.305/0001-31

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 004/2022

VALOR ACRESCIDO: R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 - Secretaria Municipal de Administração; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; AÇÃO: 2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 - Sec. Mun. de Planej. Finanças e Tributação; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; AÇÃO: 2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 - Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO; SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; AÇÃO: 2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 - Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 10 - SAÚDE; SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA; AÇÃO: 2036 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.002 - Fundo Municipal de Assistência Social; FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; AÇÃO: 2056 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 2086 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura; NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; REGIÃO: 0001 - Montanhas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, alínea "b" do Inciso I, combinado com o § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Montanhas/RN, 11 de julho de 2023.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Manuel Gustavo de Araújo Moreira

PELA CONTRATADA: Wesley Bráulio Lima Dantas